

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 18  
DE JULHO DE 2007 -----**

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice Presidente, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.--

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum o senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do senhor Presidente por se encontrar em gozo de férias, tendo a Câmara considerado a falta justificada.-----

**AGENDA DA REUNIÃO**

Por proposta do senhor Vice Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto: -----

8.1 – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) – Alterações à Proposta de Regulamento: -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para solicitar o agendamento de um processo relativo ao Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, -

cuja informação foi também entregue aos Senhores Vereadores -, e que se prende com a necessidade de comunicar à competente Instituição a decisão da Câmara Municipal em manter as decisões anteriormente manifestadas em pareceres.-----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente, comunicou também ter sido entregue aos Senhores Vereadores, na sequência do decidido na última reunião de Câmara, uma cópia do Protocolo relativo ao Programa Operacional da Região Centro da medida 3/11 sobre economia, assinado entre o Gestor do Programa Dr. Alfredo Marques, o Coordenador da Intervenção Operacional, Dr. Justino dos Santos Pinto e a Câmara Municipal.-----

Quanto às informações solicitadas sobre duas Juntas de Freguesia, as mesmas foram analisadas. Relativamente à Freguesia da Ramela, em 2006 foram transferidos cerca de 10.000,00 € -(Dez Mil Euros), - 5.000,00€ - (Cinco Mil Euros) para pavimentação de cubos, 3.000,00 (Três Mil Euros) de transferência de capital e 2.000,00 € - (Dois Mil Euros) também para arruamentos. Já em 2007 foram feitas duas transferências de 1.330,00 € -(Mil Trezentos e Trinta Euros) para arruamentos e outra de 600,00 €-(Seiscentos Euros) para pavimentação. -----

Prosseguindo e dizendo pretender comparar só dois anos, o Senhor Vice-Presidente referiu que em 2005, em verbas, se deliberou para a referida Junta, o montante de 9.280,00 € - (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Euros) e que o valor pago foi de 8.410,00 € - (Oito Mil Quatrocentos e Dez Euros). -----

Já em 2006 o valor duplica de cerca de 9.000,00 para 18,983.00 € - (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e três Euros) e o valor pago passa para 10.000,00 €- (Dez Mil Euros), nas rubricas já referenciadas, portanto os valores deliberados e os Protocolos assinados em 2006 duplicaram, sendo que foram já assinados outros protocolos com a mesma Junta de Freguesia. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para solicitar que esta informação fosse prestada por escrito para poder apresentar a mesma ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de modo a esclarecer dúvidas, uma vez que as informações de que dispõe são distintas. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que se disponibilizou a prestar a informação por escrito, referindo ainda ter feito o quadro comparativo para que, ainda que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia se queixe de estar a ser prejudicado, se possa observar a duplicação de valores de 2005 para 2006. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para esclarecer que o problema colocado na reunião anterior não era de que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ramela estava a ser prejudicado, mas sim que lhe tinha sido anulado um Protocolo relativo a uma obra concluída, contrariamente ao aprovado pela Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente que recordou ter tido oportunidade em esclarecer o assunto em reunião de Câmara anterior, ainda assim voltou a esclarecer esta matéria, reforçando a ideia que tanto a assinatura quanto a anulação de qualquer protocolo tem que ser apreciada em reunião de Câmara, tal como na presente reunião vão ser apreciadas as anulações de alguns protocolos, como consta do agendamento, protocolos esses anteriores a 2004 e relativos a obras que não se realizaram. -----

Quanto à Junta de Freguesia da Ramela, recordou também não ter sido anulado qualquer Protocolo e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deveria ser mais específico nestas afirmações e explicar claramente o que se passou, - podendo por ventura tratar-se de uma obra que foi feita por auto recreação e tendo posteriormente vindo a solicitar um subsídio à Câmara, o que poderia ter

acontecido, mas que desconhece, ainda assim, referiu que à relativamente pouco tempo foi assinado um Protocolo de 18.000,00 € - (Dezoito Mil Euros), só para arranjos de caminhos.-----

Concluindo, relativamente à Junta de Freguesia da Ramela, o Senhor Vice-Presidente reafirmou não ter havido qualquer anulação de Protocolo. -----

Continuando, o Senhor Vice-Presidente recordou que a Senhora Vereadora Ana Manso, na reunião anterior, também questionou relativamente às transferências de verba para a Junta de Freguesia de Vila Franca do Deão e para a Associação de Melhoramentos da mesma Junta. -----

Sobre esse assunto, esclareceu que não havia sido deliberado nem feita transferência de qualquer verba para a Associação de Melhoramentos, o que já não acontecia com a Junta de Freguesia, para a qual foram transferidos 225 € - (Duzentos e Vinte e Cinco Euros) para aquecimento escolar, no ano 2005/06, 9.092,00 €- (Nove Mil e Noventa e Dois Euros) destinados a calcetamento de ruas, 190,00 € - (Cento e Noventa Euros) para a acção social escolar, bem como uma verba de 26.230,00 € - (Vinte e Seis Mil, Duzentos e trinta euros), destinada à pavimentação de um caminho junto ao caminho de ferro - Trajinha, verba essa transferida pela CP para a Câmara e da Câmara para a Junta de Freguesia. -----

Ainda sobre este assunto, e por terem surgido dúvidas na reunião anterior, o Senhor Vice-Presidente esclareceu ter havido, em 28 de Maio, a concessão de um subsídio ao XII Encontro de Vilas Francas do Deão, sendo que a confusão surgiu pelo facto de o ofício vir assinado pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia, pese embora se referisse à Associação de Desenvolvimento Local e Internacional, que abrange todas as Vilas Francas de Portugal, Espanha, França e Itália, e cujo Presidente é Português. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar, a título de precisão, que quando o Senhor Vice-Presidente se refere que as verbas foram só para a Junta de Freguesia e não houve transferência para a Associação de Melhoramentos, qual o período a que se referia e se dizia ou não respeito a este mandato. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que se referia ao período entre 2000 e 2006. -----

Outra questão sobre a qual o Senhor Vice-Presidente disse pretender prestar esclarecimentos, até porque foi uma questão que foi apresentada na comunicação social, é a situação relativa à Biblioteca Municipal, que disse preocupante, isto porque quando a obra foi entregue se previu que o prazo de execução da mesma seria em Novembro de 2006, data que posteriormente passou para Março de 2007, tendo sido aceite como último prazo Junho de 2007, isto porque esta data permitia preparar um conjunto de condições para se poder proceder posteriormente à sua inauguração. -----

Acontece porém que em Julho de 2007 a obra ainda não está concluída, tendo havido uma espécie de abandono da obra, com todas as implicações que tal situação apresenta e a Câmara está a analisar a situação para tomar as medidas que entender como mais adequadas face à gravidade da situação criada pelo empreiteiro. -----

Continuando, o Senhor Vice-Presidente disse que contrariamente ao que foi dito por alguém responsável, as dívidas estão todas regularizadas e os pagamentos estão todos em dia, isto porque, por um lado há um contrato de “factoring” assinado já em 2005, através do qual o pagamento de todas as dívidas foi transferido para o BANIFF, através de um contrato de “factoring” - contrato esse solicitado em 11.10.2005- embora posteriormente fosse transferido para o BPI, em 10.5.2007. ---

Concluindo, o Senhor Vice-Presidente reafirmou que a Câmara está a analisar a situação para tomar as medidas que entender como mais adequadas. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender colocar algumas questões. -----

A primeira relaciona-se com a questão da Biblioteca, relativamente à qual é importante que fique claro que, quer no relacionamento com os construtores quer em todo o processo houve sempre problemas, e que, o abandono da obra por parte do empreiteiro pode ser interpretado como a não assunção dos compromissos por parte da Câmara, - nomeadamente no que diz respeito a pagamentos -, não o sendo, diz aguardar que sejam accionados todos os mecanismos no sentido de a situação ser devidamente esclarecida, bem como que a Guarda não seja penalizada por processos desta natureza, sem esquecer que se a obra não estiver terminada até ao final do ano se correm graves riscos em termos do seu financiamento. -----

Prosseguindo questionou relativamente aos chafarizes, quais eram os que estavam a funcionar e em que condições, dado entender como importante verificar estas situações e fazer um levantamento das mesmas, em termos de Concelho, isto por preocupações transmitidas pelas pessoas que tradicionalmente têm por habito ir buscar a água aos chafarizes, o que faz parte da nossa própria cultura. -----

Esta necessidade da informação traduz-se não só pela preocupação manifestada pelas pessoas, mas também pela preocupação e interesse da água, que enquanto um bem escasso e na necessidade de avaliar a relação custos/benefícios, para o que se podia até instalar um contador ainda que apenas e só para fazer uma avaliação estatística desses mesmos custos. -----

Continuando, a Senhora Vereadora referiu-se ao Hotel de Turismo da Guarda, relativamente ao qual a Senhora Vereadora disse ter conhecimento que a situação

penalizadora se arrasta, - e que é importante não permitir que se arraste para além do tolerável - , tanto para quem explora como para quem lá trabalha, pelo que questionou se, de facto está prevista a cessação de exploração e se a mesma já foi comunicada à empresa exploradora.-----

Prosseguindo, a senhora Vereadora referiu-se à Junta de Freguesia de Seixo Amarelo referindo que as suas preocupações têm a ver com duas áreas básicas em termos de bem estar e qualidade de vida das populações.-----

A primeira tem a ver com o abastecimento de água, nomeadamente com os seguintes factos: os canos que abastecem a Freguesia estarem colocados num caminho público, à superfície e completamente desenterrados; e com o estado em que se encontra o próprio depósito, que para além do ar de total abandono em que se encontra, tem a respiração também a céu aberto. Estas são duas questões de saúde pública que é necessário resolver.-----

A segunda tem a ver com o arranjo da estrada, e em relação a esta questão é importante fazer, mas é tão ou mais importante fazer bem e defender a segurança das pessoas.-----

A estrada está muito estreita, as protecções foram colocadas em cima do alcatrão, na maior parte da estrada que liga ao Seixo Amarelo e depois do Seixo Amarelo a Gonçalo, e as estradas atravessam as aldeias, e como é conhecimento de todos as populações fazem as suas vidas normais em cima da estrada e estas não têm qualquer berma. Servindo como ponto de referência a berma, junto a esta há várias situações de escoamentos de água que não estão devidamente sinalizados, e estas são situações que em seu entendimento é importante verificar. Acontece também que os acessos das várias propriedades à estrada, ou têm gravilha, - sendo que a

maior parte desta está já em cima da estrada -, ou não têm nada e não foi feito qualquer arranjo a nível das entradas. -----

Desconhecendo se a obra foi ou não entregue, a Senhora Vereadora referiu, em seu entendimento, e se a mesma ainda não foi recebida, ser importante acautelar estas situações que têm a ver com a segurança de todos, quer de pessoas quer de bens, para que posteriormente não se verifiquem situações desagradáveis. Complementando a sua informação, apresentou uma série de fotografias sobre as questões que abordou. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que a recuperação da estrada do Alto de Vale de Estrela até Gonçalo, representa o maior investimento financeiro que se fez no Seixo Amarelo, cuja importância todos conhecem, - até porque sabiam as condições péssimas em que se encontrava a estrada -, que vai melhorar as acessibilidades, e este é um esforço que tem que ser reconhecido. -----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente referiu existirem questões de duas naturezas, umas de ordem técnica e outras de ordem de execução, relativamente às quais a fiscalização da obra irá verificar o que se passa. -----

Concluindo o Senhor Vice-Presidente disse que o importante era realçar o investimento que a Câmara está a fazer para toda aquela população e Freguesia. ----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para precisar, que é importante fazer, mas é muito importante fazer bem, pelo que na sua intervenção não pretendia menosprezar de maneira nenhuma a obra, mas que o que os Senhores Vereadores do P.S.D. perguntavam era se a obra já está entregue, e não estando entregue era importante corrigir as situações que têm a ver com a execução da obra, mas têm também, directamente, a ver com a segurança das pessoas e dos automobilistas que por ali passam, bem como das pessoas que ali vivem, porque se trata de uma

estrada que atravessa a povoação, nas direcções que as pessoas mais utilizam diariamente para irem tratar os campos, e pelo que se viu, se passar um carro, as pessoas, porque são cuidadosas, andam, se se cruzarem dois carros os mesmos têm que parar porque não cabem na estrada. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para discordar referindo que a estrada não é assim tão estreita. -----

Usou da palavra o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais, depois de devidamente autorizado para prestar os necessários esclarecimentos. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para, na sequência da intervenção do Senhor Director do Departamento Administrativo, reafirmar que se trata de uma questão de segurança e que portanto há que proceder à sua correcção, nomeadamente das bocas dos aquedutos e das barrocas que não estão sinalizados devidamente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para complementar, informando que as mesmas também não têm guardas. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para informar da existência de duas curvas que foram alargadas, numa das quais poderia ter havido o cuidado de fazer recuar um pouco um muro que caiu sobre a estrada, tanto mais que tal operação não traria encargos adicionais incomportáveis, situação que poderá ainda ser ponderada uma vez que a obra não foi entregue e a mesma merece uma deslocação ao local por parte dos Serviços Técnicos para verificação destas situações. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que informou que os Serviços Técnicos teriam em conta as situações apresentadas. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para solicitar que não fosse esquecida a situação dos acessos à estrada, situação anteriormente descrita.---

Interveio o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que as questões relativas à água no Seixo Amarelo seriam esclarecidas pelo Senhor Vereador Vítor Santos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos para esclarecer que ambas as questões serão devidamente analisadas pelos Serviços Técnicos e que, em próxima reunião será apresentado um Relatório Circunstancial sobre as mesmas. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para esclarecer relativamente à questão do Hotel de Turismo que este é um processo que está a ser conduzido pelo Senhor Presidente da Câmara e que têm sido promovidas reuniões com o concessionário do Hotel Turismo de modo a chegar a um consenso, que passa pela entrega do Hotel de Turismo, viabilizando assim o projecto de recuperação e reabilitação de um equipamento que é importante.-----

Relativamente à Biblioteca, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a mesma tem sido uma preocupação constante, sendo que em Agosto de 2006 foi marcada uma reunião de urgência com o Conselho de Administração da Empresa, com a qual têm sido marcadas as necessárias reuniões de urgência por forma a chegar a uma solução. O Conselho de Administração sempre tem dito que a obra estaria executada e seria entregue a tempo, primeiro em Novembro, depois em Março, em Junho e agora em Julho, em reunião havida na própria Obra, com a presença do Senhor Presidente e do Conselho de Administração da Empresa, e sempre se pensou que a mesma ficasse concluída, não fosse a surpresa de à dois dias, com a retirada de todo o equipamento.-----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente recordou que a obra da Biblioteca tem dois financiamentos, cujos montantes, proveniências e duração foram já oportunamente

explicados, sendo que a Câmara está também a analisar toda esta situação, as possíveis soluções, e logicamente responsabilizará a empresa por quaisquer danos que a Câmara possa vir a ter neste caso. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender esclarecer novamente a questão do Protocolo sobre a gestão dos espaços Polis, celebrado entre o Director Executivo da Sociedade PolisGuarda, o CIEBI e a ESE.-----

Independentemente de cada signatário potenciará da melhor forma que entender aquilo que é a sua missão, existe uma questão que entende como mais importante em termos de imagem do que aquilo que se possa pensar e é esse motivo pelo qual vem solicitar esclarecimentos sobre a matéria, solicitando ainda que o mesmo seja agendado para próxima reunião, para o que coloca as questões em concreto: a Sociedade Polisguarda tem nas suas atribuições e competências dadas pela Autarquia, tem efectivamente poderes para gerir aquele espaço? – Isto porque a ideia que as pessoas têm é de que aquele espaço tem a ver com a Câmara Municipal da Guarda, com a Autarquia, que é dona e proprietária do terreno e portanto dos espaços, e por outro lado a Sociedade Polisguarda limitou-se a construí-lo e portanto nada tem a haver com a sua gestão e isto é uma coisa que de imediato a Câmara Municipal pode esclarecer. -----

Por outro lado, a Camara da Guarda como tal, tem que pedir esclarecimentos à Sociedade PolisGuarda sobre esta atitude, devendo também, enquanto constituinte da Sociedade Polisguarda solicitar esclarecimentos sobre se o Senhor Director Executivo tem competência para este acto ou então se efectivamente, previamente, a Câmara Municipal tinha dado, na pessoa do Senhor Presidente, poderes à Sociedade Polisguarda e poderes ao Senhor Director Executivo para fazer este Protocolo -----

Mas isto são questões administrativas que já todos percebemos, sem ter esclarecido o documento, ou pelo menos pela reacção de todos nós, na última sessão, que efectivamente não é assim e que o Protocolo é inócuo e ilegal e portanto não tem valor nenhum por não existir, parecendo não ter de ser comentado nem que se perca tempo com o mesmo, mas tal não acontece, uma vez que sendo oposição, frequentemente recebem queixas das pessoas, queixas essas muitas vezes genéricas, onde se afirma “que é sempre a mesma coisa na Câmara da Guarda”, “que as coisas são sempre para os mesmos”, “que é sempre para alguns enquanto outros cidadãos são rejeitados”. -----

Esta, disse, é uma imagem que não se pode deixar acontecer e efectivamente há comerciantes na Zona de S. Miguel que se queixam e que dizem também ter direito, bem como outras pessoas, e portanto é obrigação da Câmara Municipal esclarecer em termos de público de que este Protocolo foi, de parte da Câmara Municipal e da Parte da Sociedade PolisGuarda, um lapso e como tal não tem valor nenhum, e tem ainda que ser dito aos Cidadãos da Guarda que a concessão de espaços tem que ser feita de uma forma transparente que garanta condições de igualdade para todos os Cidadãos que o pretenderem. -----

Concluindo, o Senhor Vereador José Gomes esclareceu existirem duas questões, uma que é o esclarecimento da responsabilidade da Sociedade PolisGuarda e do Director Executivo em termos de ter elaborado o Protocolo e a outra questão é a obrigação que a Câmara tem de esclarecer da mesma forma, através da Comunicação Social e outros meios que se entender, esclarecer qual vai ser a metodologia de concessão daqueles espaços, sobretudo esclarecer a população e os Cidadãos da Guarda que vai ser uma atitude de transparência que garanta a igualdade de direitos e de oportunidades de acesso a quem pretender tal. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para reafirmar os esclarecimentos prestados na reunião de Câmara anterior, na qual o mesmo solicitou que a questão fosse colocada directamente ao Senhor Presidente, ausente no momento, em gozo de férias. -----

Prosseguindo, repetiu que se tratava de um equívoco, uma vez que se está a falar de algo que não existe, visto que qualquer Protocolo só é valido após ratificação em reunião de Câmara, o que não aconteceu e que, quando o mesmo vier a reunião de Câmara todos os Senhores Vereadores terão a oportunidade de apresentar as suas posições e opiniões relativamente ao mesmo.-----

Na realidade o Senhor Vereador estava a referir-se a intenções, manifestadas pelo Senhor Director Executivo do PolisGuarda, pelo que relativamente a esta questão é preciso enquadrar o problema e analisar o seu âmbito, - deste modo não se pode chamar à discussão algo que não existe, que é o Protocolo - , pelo que a discussão só pode ser feita com base nesta mesma intenção manifestada. -----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente referiu ainda que, oportunamente, o Senhor Presidente esclarecerá os Senhores Vereadores que a Câmara não abdicará da gestão daquele equipamento e daquele espaço, que é de sua propriedade e que se algum dia fosse decidido fazer um Protocolo o mesmo seria apreciado previamente pelo Executivo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que o equívoco que existia era da parte do Senhor Vice-Presidente e não da sua e que tinha já percebido que não existia qualquer Protocolo, mas que o que a Câmara não podia permitir de modo nenhum é que alguém da Sociedade PolisGuarda venha publicamente condicionar a gestão do espaço. Concluindo o Senhor Vereador disse ter sido esclarecido sobre a matéria, sobre a qual não voltaria a questionar, referindo ainda

que relativamente à primeira questão, a Sociedade PolisGuarda não tem nada a ver com a gestão do espaço, e muito menos o Senhor Director Executivo tem competência para o acto, pelo que para si, o assunto se encontrava arrumado, sendo que foi feita uma ilegalidade.-----

Interveio o Senhor vice-presidente para esclarecer que não existe acto, foi manifestada uma opinião e uma intenção e que não era legal.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que a questão da legalidade estava esclarecida, que fora um abuso de poder das pessoas envolvidas no processo.-----

Continuando, o Senhor Vereador referiu que estas situações não eram assim tão isoladas, recordando que, por algum motivo, desde o primeiro dia, os Senhores Vereadores da Oposição criticaram a gestão das actividades participadas pela Câmara.-----

Prosseguindo, referiu-se ao Senhor Vice-Presidente e ao facto de o mesmo, na presente reunião se ter referido a notícias que surgiram na Comunicação Social que lhe pareceram ser relativas à Biblioteca, notícias essas dadas por uma funcionária desta casa, situação que mais de uma vez já levou o Senhor Vereador a questionar-se sobre “se os funcionários quando falam, têm acordo com a Câmara? E falam em nome de quem? Em nome deles?” -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que a funcionária em causa solicitou, no âmbito das suas funções, - na qualidade de Coordenadora -, e enquanto elemento de uma estrutura distinta da Biblioteca, da qual é fundadora, autorização para dar a entrevista, tendo-lhe sido concedida a mesma., até porque não se quer estar a coaptar a liberdade das pessoas e dos próprios Jornalistas que as contactam.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que concordou com o facto de ser um dever de todos informarem a Comunicação Social sobre as diversas matérias sobre as quais têm responsabilidades. -----

Prosseguindo, e relativamente à questão anterior, o Senhor Vereador referiu que, tendo havido ou não autorização à Sociedade PolisGuarda e ao Senhor Director Executivo para elaborarem ou não o documento, a questão é que todos já perceberam que se trata de um documento ilegal e sobre esta matéria referiu ainda que não pararia enquanto o assunto não estivesse devidamente esclarecido, isto é, publicitado nos mesmos termos e condições o facto de que qualquer Cidadão terá os mesmos direitos, e que os concursos ou todos os processos de concessão serão de transparência e garantia universal para todos. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que recordou que vivemos num estado de direito onde logicamente há regras, uma das quais é o princípio da igualdade e como tal todos têm igual direito de acesso. -----

Prosseguindo o Senhor Vice-Presidente repetiu os esclarecimentos já prestados anteriormente sobre a matéria. -----

Concluindo o Senhor Vice-Presidente reiterou o facto de, conforme esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a gestão do espaço ser feita pela Câmara Municipal. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse que em seu entendimento, era obrigação da Câmara esclarecer publicamente o equívoco que se passou e reforçar a ideia de transparência e de direito de oportunidades a todas as pessoas, pelo que para si, a matéria se encontra ainda em aberto. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que disse pretender colocar questões, a primeira é saber se vai ou não ser uma realidade a instalação de um

Centro de Interpretação Aristides Sousa Mendes no espaço da antiga Biblioteca, e se vão conviver o Centro de Interpretação e a incubadora de empresa. -----

Prosseguindo e referindo não querendo de alguma forma prejudicar os comerciantes, até porque se entende a situação económica que se vive e a preocupação em lançar mão aos recursos existentes e à rentabilização dos seus espaços, disse pretender apresentar outra questão que se relaciona com a preocupação manifestada por pais e encarregados de educação, pelo horário de funcionamento dos bares, em especial nesta época em que os jovens estão em período de férias. Sobre esta matéria, disse pretender saber se o licenciamento dos mesmos é da responsabilidade da Câmara, se são fiscalizados pela Câmara e qual a acção que a Câmara desenvolve quando se diz que apesar de funcionarem da parte da tarde os bares têm frequência de idades abaixo daquela que é legalmente prevista.-----

Prosseguindo e dizendo no âmbito das questões sobre a qualidade e existência da água colocadas pela Senhora Vereadora Ana Manso, o Senhor Vereador questionou sobre as medidas que a Câmara Municipal e os Serviços de Protecção Civil têm pensado, quer em termos de fornecimento de água, caso esta escasseie, quer em termos de Planos de Emergência, no caso de fogos florestais.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que relativamente à primeira questão apresentada esclareceu ter sido feita uma reunião entre o Senhor Presidente e o senhor Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela no sentido de em conjunto se avançar para o Memorial de Aristides Sousa Mendes, no espaço onde agora é a Biblioteca Municipal da Guarda. -----

No fundo, disse, trata-se de enquadrar todo este projecto naquilo que é a rota Cultura Judaica, e existir, em Belmonte, o Centro de Interpretação da Cultura

Judaica, e aqui o Memorial a Aristides Sousa Mendes, procurando, juntamente com a Região de Turismo da Serra da Estrela e depois com o próprio Ministério dos Negócios estrangeiros, fazer naquele espaço um espaço de homenagem a Aristides Sousa Mendes personalidade importante na História de Portugal. -----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente recordou que a Câmara da Guarda havia sido a primeira a avançar com a ideia de um Centro de Interpretação da Cultura Judaica, projecto que infelizmente não avançou, recordando ainda a exposição apresentada aquando da comemoração do Oitavo Centenário, que disse magnífica, sob a coordenação científica da Senhora Professora Antonieta Garcia e a parte Gráfica do Sr. Henrique Cayatte e cujo catálogo de apresentação que foi coligido mereceu a atribuição de um prémio. -----

Essa mesma ideia foi agora retomada, centralizada na figura de Aristides Sousa Mendes e resulta de um acordo/protocolo, assinado entre a Câmara Municipal da Guarda e a Região de Turismo da Serra da Estrela, - sendo que posteriormente serão celebrados outros protocolos, no qual a Câmara Municipal se compromete a ceder a Biblioteca para um projecto desta natureza, e a Região de Turismo da Serra da Estrela se compromete com a concepção e execução do projecto, sendo que isto foi feito também na perspectiva que a incubadora de empresas tivesse o seu espaço natural na própria Plataforma Logística. Foi esta ideia que conduziu à reunião onde também participou o Senhor Embaixador de Israel, em deslocação à Guarda. -----

Relativamente à questão dos bares, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a mesma tem provocado uma discussão eterna, uma vez que há quem defenda que os bares fiquem abertos até mais tarde para que os jovens não se desloquem para bares fora da cidade. -----

Relativamente aos horários de funcionamento, esclareceu que a sua definição é da competência da Câmara e que estão definidos até às 2h da manhã para bares e até às 4h da manhã para estabelecimentos com espaços de dança. -----

Quanto ao seu funcionamento, o Senhor Vice-Presidente referiu que aqui se colocam questões mais complicadas e que, quem é professor e está nas escolas sente, nomeadamente às sextas-feiras à tarde, onde se verifica que há estabelecimentos em pleno funcionamento que se enchem de jovens sem idade para os frequentar, e aí surge um problema de fiscalização, que é da competência da P.S.P., que é quem deve verificar se os utentes dos bares têm ou não idade para os frequentar. -----

Continuando, o Senhor Vice-Presidente referiu também ser responsabilidade e competência de todos, nomeadamente dos pais, dos Conselhos Executivos das Escolas, proceder de modo a que a P.S.P actue, como aliás o próprio o fez, enquanto elemento do Conselho Executivo da Escola Afonso de Albuquerque. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para referir que neste momento concreto as Escolas não estão a funcionar, pelo que os Conselhos Executivos não podem agir. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para reafirmar que a competência de fiscalização é da P.S.P. -----

Relativamente à questão dos fogos, o Senhor Vice-Presidente recordou que o Senhor Secretário de Estado se deslocou à Cidade para visitar a unidade permanente de combate a incêndios, que é uma unidade de intervenção imediata e rápida, instalada na Guarda, constituída por cerca de 30 elementos e conhecida pelos “Canarinhos” devido ao seu fato amarelo, que tiveram a oportunidade de

fazer uma demonstração, equipa essa que, pelo acordado, se pretende que passe a ser da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente referiu ainda que a Câmara tem colaborado com os Bombeiros Voluntários, em termos de apoios, bem como com as populações, sempre que aconteça alguma situação que justifique tal. -----

Por outro lado está também a ser elaborado um Regulamento de Emergência, e se assim for entendido será solicitada informação sobre o mesmo ao responsável, para ser apreciada em reunião de Câmara. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para alertar quanto à colocação de um sinal de sentido proibido, no sentido da antiga Av.<sup>a</sup> dos Bombeiros Voluntários Egitanenses para o largo do Paço do Biu, isto porque a forma em que o mesmo havia sido colocado não permite aos veículos em circulação na referida Av.<sup>a</sup>, quer no sentido ascendente quer no sentido descendente, visualizar o referido sinal. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que disse ter tomado a devida nota, informando que os Serviços Técnicos iriam proceder à verificação da situação e à realização das necessárias correcções. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 – FILIPE CUSTÓDIO DE CASTRO FARIAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Filipe Custódio de Castro Farias, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Agostinho da Silva n.ºCO1D – 1º Dtº, Bairro da Senhora dos Remédios, na Guarda, cujo valor é de 92.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.2 – ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 8 – QUINTA DAS ÁGUAS SANTAS –  
APRECIACÃO DA ACTA DA HASTA PÚBLICA:**-----

Foi presente de novo o processo respeitante à alienação do lote de terreno n.º8, sito na Quinta das Águas Santas, na Guarda, agora acompanhado da acta da hasta pública elaborada pela comissão nomeada, da qual consta o seguinte:-----

“Aberta a praça, constatou-se não haver qualquer proposta e a mesma estar deserta.”-----

*A Câmara deliberou colocar de novo em hasta pública nos mesmos moldes.*-----

**1.3 – MARIA AUGUSTA ESTRELA E GLÓRIA DOS ANJOS MONTEIRO  
MARQUES – PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO -  
“PINHAL DO TORREÃO” – AV. DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS  
EGITANIENSES / AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, JUNTO À  
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ 14/94 –  
REAPRECIACÃO DO PROCESSO:**-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do Departamento Administrativo, do seguinte teor:-----

“Atenta as deliberações que foram já tomadas sobre a questão;-----

Atenta a aparente contradição entre o que foi acordado e o que consta da acta, nomeadamente no que respeita a áreas e à forma de alienação;-----

Propõe-se que o assunto seja novamente discutido em reunião e seja tomada nova deliberação.” -----

*A Câmara deliberou remeter o processo ao DPU, para avaliação do terreno com vista à hasta pública.* -----

**1.4 – EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – RECEPÇÃO /ATENDIMENTO – 1º. SEMESTRE 2006/2007 – INFORMAÇÃO:-----**

Foi presente uma informação dos serviços de administração da Câmara Municipal, na qual se dá conhecimento da actividade da recepção (atendimento) público, respeitante ao 1º Semestre 2006/2007, no âmbito do processo de modernização administrativa. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**1.5 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL (APHM) – CONVITE PARA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO:-----**

Foi presente um ofício da APHM – Associação Portuguesa de Habitação Municipal, no qual se convida a Câmara Municipal da Guarda a fazer parte daquela Associação. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do Gabinete de Acção Social: -----

**INFORMAÇÃO**

A Associação Portuguesa de Habitação Municipal, informa esta Câmara Municipal, que, sendo uma organização sem fins lucrativos, visa, congregar Municípios e Empresas Municipais de promoção e/ou gestão de habitação social, com o objectivo de representar as suas associadas, promovendo a realização de estudos e seminários e divulgar toda a informação para o sector de Habitação Social Municipal, veio, em 9 de Fevereiro de 2007, solicitar a esta Câmara Municipal para

fazer-se membro daquela Associação e, para tanto anexa a ficha de admissão que a verificar-se a adesão, esta, deverá ser preenchida e remetida à APHM.-----

De acordo com o Superior Despacho foram solicitados os Estatutos e em 15 de Junho de 2007 estes foram-nos remetidos. -----

Mais informo que na contra capa do desdobrável anexo (ficha de admissão) constam as entidades associadas.” -----

*A Câmara deliberou aderir e submeter à Assembleia Municipal para autorização.*

**1.6 – SUBSTITUIÇÃO DA SIRENE POR SISTEMA SMS – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA, BOMBEIROS DA GUARDA E DOM DIGITAL – INFORMAÇÃO DO SENHOR ADJUNTO DO PRESIDENTE: --**

Foi presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses e a Empresa Dom Digital, com vista à substituição da sirene, por um sistema de mensagens (SMS), com o seguinte teor: -----

**PROTOCOLO**

Considerando: -----

1. O que se encontra legislado no Regulamento Geral do Ruído, bem como a qualidade de vida que se pretende garantir aos residentes e utentes da zona do centro histórico da cidade, local onde se encontra instalada a sirene (Torre dos Ferreiros) foi proposta pelo Corpo de Bombeiros Voluntários da Guarda, a substituição do referido equipamento por outro que minimizasse ou anulasse o impacto negativo provocado pelo seu accionamento.-----

2. Que, no seguimento desse pedido, vem o Corpo de Bombeiros Voluntários da Guarda, solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para a concretização da

substituição do equipamento por um sistema baseado num software para envio e recepção de mensagens (SMS). -----

3. Que em resposta ao pedido de apoio financeiro, a Câmara Municipal entrou em contacto com o seu parceiro na área das tecnologias da informação e da comunicação, a empresa Dom Digital, a qual apresentou uma outra solução, tecnologicamente mais evoluída do que o sistema proposto pela Corporação. -----

4. Que se realizou, em 31 de Janeiro de 2007, uma reunião entre todas partes envolvidas para se discutirem os pormenores técnicos das duas soluções, tendo-se decidido testar o sistema proposto pela Autarquia e pela Dom Digital, por este sistema oferecer vantagens ao nível da rapidez de envio de mensagens bem como no envio de alertas. -----

5. Que findo o período de testes, o Corpo de Bombeiros informou esta Autarquia que os mesmos decorreram com normalidade e que o sistema cumpre os requisitos pretendidos. -----

Entre:-----

- O Município da Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Carlos Dias Valente e a Associação dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Dr. Álvaro José da Trindade Pereira Guerreiro, e a Dom Digital, aqui representada pelo seu sócio gerente, senhor António Matias Gil, é celebrado o presente protocolo nos termos e para os efeitos do disposto nas cláusulas seguintes:-----

1ª - O Município, aqui primeiro outorgante fornecerá, gratuitamente, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, aqui 2ª outorgante, um pacote de 1000 mensagens/mês, para utilização no sistema de alertas e chamadas de voluntários.-----

2ª - A terceira outorgante, Dom Digital, na qualidade de parceiro da Autarquia neste processo, oferece a solução técnica a implementar, bem como o suporte tecnológico ao sistema.-----

3ª - A 2ª outorgante e o Corpo de Bombeiros Voluntários da Guarda, que integra aquela, comprometem-se a não utilizar a sirene, instalada no imóvel da “Torre dos Ferreiros”, para mobilizar os grupo de voluntários, embora se mantenha operacional como sistema para funcionamento em caso de emergência grave e em que não tenha sido possível e eficaz o accionamento do sistema a que alude o presente protocolo.-----

4ª - O presente Protocolo perdurará enquanto nenhuma das partes não o denunciar, através de prévia comunicação escrita, dirigida a cada uma das restantes outorgantes com a antecedência mínima de 90 dias.-----

5ª - Com o previsto no presente Protocolo todos os outorgantes visam a resolução de um problema de bem estar e qualidade de vida da população em geral, sendo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses irá usufruir de uma solução tecnologicamente avançada, adequada às suas necessidades e mais valências em termos de utilização, pois permite, não só efectuar a mobilização dos voluntários em situações de emergência, como realizar alertas, convocatórias ou outras mensagens de interesse para a Corporação.”-----

*A Câmara deliberou aprovar o clausulado do protocolo e autorizar a sua assinatura.*-----

## **2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **2.1 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2006.2007**

**– PROPOSTA:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor:-----

### **INFORMAÇÃO**

Conforme procedimento adoptado pela autarquia relativamente à Acção Social Escolar, torna-se necessário proceder à transferência das verbas referentes ao ano lectivo 2006.2007 para as Juntas de Freguesia do Concelho, as quais têm autorizado tal procedimento.-----

Nesse sentido, solicito a V.Ex.<sup>a</sup>. a competente autorização para que sejam processadas as ordens de pagamento a favor das Juntas de Freguesia do Concelho, num total de 20.120,00 Euros (vinte mil cento e vinte euros), de acordo com os mapas em anexo e que estão em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 8 de Novembro de 2006.-----

Por sua vez, as Juntas de Freguesia entregarão as verbas mencionadas às escolas do 1º ciclo do ensino básico para pagamento aos encarregados de educação dos subsídios destinados à aquisição de livros e material escolar dos seus educandos.---

Dado que o ano lectivo está praticamente terminado, solicito a maior urgência na disponibilização das verbas por parte dos serviços de Contabilidade da autarquia.” -

*A Câmara, na sequência da deliberação de 8 de Novembro de 2006, deliberou remeter ao Departamento Financeiro para processamento e pagamento.-----*

### **2.2 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES 2007.08**

### **– ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA CIRCUITOS ESPECIAIS:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação, do seguinte teor:-----

“De acordo com os dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Guarda relativos aos Transportes Escolares previstos para o ano lectivo 2007.2008, torna-se necessário autorizar a abertura de um Concurso limitado para adjudicação de circuitos especiais para transporte de alunos, com base no Plano de Transportes Escolares em anexo, em virtude de não ser possível assegurar a sua realização com os meios da autarquia. -----

Com esse objectivo submeto a presente informação a despacho de V.Ex.<sup>a</sup>, para posterior decisão do Executivo.”-----

*A Câmara deliberou retirar o processo para melhor estudo.*-----

### **2.3 – CENTRO DA NATUREZA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL – PREÇÁRIO E CÓDIGO DE CONDUTA PARA VISITAS AO E.E.F.:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Centro da Natureza do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Tendo em conta que o Espaço Educativo Florestal é cada vez mais conhecido pela sua dinâmica em Educação Ambiental é frequente recebermos pedidos de visitas de estabelecimentos de ensino de diferentes sítios do país e de diversas Instituições particulares do distrito. -----

Entendemos, pois, que poderá ser cobrada uma quantia simbólica por cada visita, visto que em locais semelhantes ao Espaço Educativo Florestal isso se verifica. No nosso entendimento, o facto das visitas serem gratuitas, em nada dignifica o projecto pois, infelizmente, é vulgar relacionar a gratuitidade à mediocridade. Junto se anexa preçário e respectivo código de conduta. -----

Estes documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

*A Câmara deliberou aprovar os documentos e submetê-los à discussão e votação da Assembleia Municipal.* -----

**2.4 – CENTRO DA NATUREZA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL –  
FORMAÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA – INTERREG III A –  
“RED PANDORA” – INFORMAÇÃO:** -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Centro da Natureza do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

Pretende o Espaço Educativo Florestal levar a cabo uma formação em Agricultura Biológica integrada no projecto Interreg III A – “Red Pandora”. -----

Nesse sentido e de acordo com o que ficou aprovado na última reunião e parceiros, realizada dia 12 de Abril em Santa Maria de Thormes, comprometeu-se a Câmara Municipal da Guarda a organizar, divulgar e realizar a supracitada formação junto do público alvo: mulheres imigrantes e/ou desempregadas. Nesse sentido, foram elaborados folhetos e cartazes e foram contactadas algumas instituições que se comprometeram a colaborar connosco no sentido de conseguirmos organizar um grupo de formandos para podermos levar a bom porto este projecto. -----

Nesse sentido disponibilizamos uma bolsa de 150,00 Euros a atribuir a cada formando, bem como todo o material necessário à realização da formação (dossier de formação, fotocópias, canetas e lápis, aventais e chapéus e outros consumíveis eventualmente necessários). -----

Parece-me ainda possível a imputação de uma percentagem do salário do técnico do Espaço Educativo Florestal – Eng.º Pedro Ferreira – Técnico Agrário de 2ª Categoria, responsável pela formação.”-----

Para a execução deste projecto apresenta uma estimativa de custos no montante de 10.932,84 Euros (dez mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a despesa.* -----

#### **2.5 – CULTURGUARDA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DVD – “GUARDA: PAIXÃO E UTOPIA”:**-----

Foi presente um ofício da Culturguarda no qual se propõe à Câmara Municipal a aquisição de 300 exemplares do DVD “Guarda, Paixão e Utopia” pelo valor total de 900,00 Euros (novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

Sugere ainda a oferta de um DVD a cada colectividade e colaboradores que participaram no projecto, reservando alguns para futuras ofertas. -----

Informa também que o preço de venda ao público será de 7,50 Euros (IVA incluído), com excepção no dia da apresentação que será vendido a 5,00 Euros (IVA incluído). -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta e adquirir 300 exemplares do DVD.* -----

#### **2.6 – MONTEIRO GIL – CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO BASE PARA BANCO DE IMAGENS SOBRE O CONCELHO DA GUARDA – PROPOSTA:**-----

Foi presente um ofício em que os fotógrafos Fernando Curado Matos e Monteiro Gil, propõem à Câmara Municipal a criação de um núcleo base para um Banco de Imagens sobre o Concelho da Guarda, pelo preço de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros), cada, acrescido de IVA à taxa em vigor no caso do fotógrafo Monteiro Gil. -----

A Câmara deverá ainda suportar os encargos com as deslocações previstas, no mínimo de 8, (pagamento por Km + alojamento e alimentação). -----

*A Câmara deliberou adquirir os serviços conforme proposto.* -----

#### **2.7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA MENDO – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO ESCOLAR: -----**

Foi presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Vila Mendo, no qual se solicita a cedência das instalações do edifício escolar, para instalação da sede da Associação a fim de poder desenvolver melhor as suas actividades. -----

*A Câmara deliberou ceder o espaço pelo prazo de 25 anos.* -----

### **3. FORNECIMENTOS**

#### **3.1 – SINALIZAÇÃO VERTICAL – CONSULTA PRÉVIA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório da comissão de análise, no qual se propõe ao abrigo do disposto no art.º54, do Dec. Lei 197/99, a adjudicação do fornecimento à firma Serlux, Lda. por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara. -----

*A Câmara deliberou adjudicar o fornecimento à firma Serlux – Iluminação, Sinalização e Obras Públicas, Lda., pelo montante proposto de 14.991,72 Euros (catorze mil novecentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.* -----

### **4. JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **4.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALBARDO – PROTOCOLOS ANTERIORES A 2004 – INFORMAÇÃO DO GAF:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

## INFORMAÇÃO

Tendo ao Gabinete de Apoio às Freguesias sido solicitado um levantamento de todos os protocolos existentes com as diversas Freguesias do Concelho antes de 2004. Vimos informar que, e relativamente à Freguesia supra mencionada, existe um protocolo celebrado e não iniciado:-----

- Obras Salão de Convívio no valor de 15.120,00 Euros; -----

Após a solicitação de informação pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, vem a sua Presidente requerer que, tendo em consideração que tem como obra urgente o alargamento do Cemitério, cujo orçamento ascende a 17.826,90 Euros, o valor do respectivo protocolo seja transferido para a obra em causa. -----

Considerando no entanto que o objecto do protocolo é dispar ao novo protocolo parece de anular a deliberação e propor a celebração de um novo protocolo.”-----

*A Câmara deliberou concordar com a informação do GAF e proceder em conformidade com a mesma.* -----

### **4.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA – PROTOCOLOS ANTERIORES A 2004 – INFORMAÇÃO DO GAF:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

## INFORMAÇÃO

Tendo ao Gabinete de Apoio às Freguesias sido solicitado um levantamento de todos os protocolos existentes com as diversas Freguesias do Concelho antes de 2004. -----

Vimos informar que, e relativamente à Freguesia supra mencionada, existe um protocolo “Infra-estruturas Desportivas”, deliberado desde 10 de Fevereiro de 1999, no valor de 2.493,99 Euros. -----

De acordo com informação técnica, os trabalhos ainda não foram iniciados no entanto já foi transferido 50% da verba. -----

Após a solicitação de informações pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, a mesma não prestou qualquer esclarecimento. -----

De acordo com o previsto, parece de anular a deliberação e deduzir a verba já transferida (1.247,00 Euros) noutra protocolo.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação do GAF e proceder em conformidade com a mesma.* -----

#### **4.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA – ARRUAMENTOS NA FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:** -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão da verba de 15.000,00 Euros, para as obras de arruamentos que pretende levar a efeito na freguesia, (pavimentação da rua do Repouso e E.M. de João Bravo). -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte despacho da Presidência: “À Reunião. Em reunião com a Junta de Freguesia e dado que tinham sido cabimentados 15.000,00 Euros em 21.03.07 para os arruamentos em betuminoso foi acordado fazer a alteração para paralelos, participando a Junta de Freguesia com 16.450,00 Euros para mão de obra. Os materiais serão fornecidos pela Câmara Municipal.” ---

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais (paralelos) até ao montante de 15.000,00 Euros (quinze mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo.*

#### **4.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE AMBOM – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS:**-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de 80m3 de toutvenant, para as obras de reparação de caminhos agrícolas que pretende levar a efeito na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup> que, após visita ao local verifiquei o mau estado em que se encontram vários caminhos da Freguesia nomeadamente o caminho da quinta do Monte Frio, caminho do ameal, caminho da sobreira e do azieiro. -----

Assim sendo os 80m3 solicitados pela Junta de Freguesia justifica-se devido ao mau estado em que se encontram os caminhos. -----

80m3 = 96 toneladas -----

96tn x 5,00 Euros = 480,00 Euros (acrescido e IVA). -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 580,80 Euros (quinhentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

### **4.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CINZA – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA ( GATA) – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na localidade de Gata (Rua dos Sapateiros), naquela freguesia, cujo orçamento da EDP se cifra no montante total de 217,28 Euros. -----

*A Câmara deliberou apoiar e participar com 50% da verba no montante de 108,64 Euros (cento e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). -----*

**4.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CINZA – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (CARPINTEIRO) – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na localidade de Carpinteiro (Rua Cimo do Povo), naquela freguesia, cujo orçamento da EDP se cifra no montante total de 1.354,35 Euros. -----

*A Câmara deliberou apoiar e participar com 50% da verba no montante de 677,18 Euros (seiscentos e setenta e sete euros e dezoito cêntimos).-----*

**4.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE CORUJEIRA – PEDIDO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de cinco carradas de toutvenant para proceder a obras de reparação de caminhos agrícolas, na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup>. que, após visita ao local verifiquei o mau estado em que se encontra o caminho da quinta da Raia. -----

O material solicitado, destina-se fundamentalmente para remendar buracos que se encontram ao longo de toda a extensão do caminho, garantindo assim uma durabilidade do caminho. -----

As cinco carradas de toutvenant solicitadas pela Junta de Freguesia justificam-se. 20tn x 5,00 Euros = 100,00 Euros.” -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 121,00 Euros (cento e vinte e um euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**4.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES – PEDIDO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de 50 manilhas de 80cm, 40 de 60cm, 50 de 30cm e 50 de 20cm, para proceder a obras de melhoramentos na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa, após visita ao local, da necessidade de colocação de manilhas em diversos caminhos agrícolas e que para efectivação destes trabalhos o seu custo se estima no montante total de 1.951,00 Euros, acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 2.360,71 Euros (dois mil trezentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo.-----*

**4.9 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALBOCAS – PROTOCOLOS ANTERIORES A 2004 – INFORMAÇÃO DO GAF:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

Tendo ao Gabinete de Apoio às Freguesias sido solicitado um levantamento de todos os protocolos existentes com as diversas Freguesias do Concelho antes de 2004. -----

Vimos informar que e relativamente à Freguesia supra mencionada, existe um protocolo:-----

- Abrigo de passageiros com o valor de 4.539,98 Euros. -----

De acordo com informação técnica, os trabalhos ainda não foram iniciados. -----

Após a solicitação de esclarecimentos pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, a mesma informou que os abrigos serão colocados pela Câmara Municipal, pelo que a Junta não irá efectuar os trabalhos. -----

Considerando no entanto que a Junta de Freguesia já recebeu 50% da verba, parece de anular a deliberação e deduzir a verba já transferida (2.269,99 Euros) noutro protocolo.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação do GAF e proceder em conformidade com a mesma.* -----

#### **4.10 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO – PROTOCOLOS ANTERIORES A 2004 – INFORMAÇÃO DO GAF:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Tendo ao Gabinete de Apoio às Freguesias sido solicitado um levantamento de todos os protocolos existentes com as diversas Freguesias do Concelho antes de 2004. -----

Vimos informar que e relativamente à Freguesia supra mencionada, existem os seguintes protocolos: -----

1 – Pavimentação do Largo da Junta no valor de 25.000,00 Euros -----

2 – Aquisição de Placas de Toponímia no valor de 4.200,00 Euros -----

3 – Museu do Cesteiro no valor de 150.000,00 Euros.-----

De acordo com informação técnica, os trabalhos ainda não foram iniciados. -----

Após a solicitação de esclarecimentos pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, a mesma informou que relativamente aos protocolos 1 e 2 as obras já se encontram adjudicadas. No que respeita ao Museu do Cesteiro a Junta informou que pretende que parte da verba seja transferida para um novo protocolo “Pavimentação de

Caminhos Rurais” no valor de 100.000,00 Euros e a restante para aquisição de um terreno para o futuro Museu. -----

Nesta conformidade e relativamente a 1 e 2 parece de manter os protocolos, uma vez que a curto prazo os trabalhos estarão executados. Relativamente ao Museu, considerando que o objecto do protocolo é dispar aos novos protocolos parece de anular a deliberação e propor a celebração de dois novos protocolos.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação do GAF e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**4.11 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SALA DE FORMAÇÃO “NOVAS OPORTUNIDADES” – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal no montante de 1.962,63 Euros, para aquisição de equipamento para uma sala de formação, no âmbito do projecto “Novas Oportunidades”, a levar a efeito naquela freguesia. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.962,63 Euros (mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.*-----

**4.12 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA – PROTECÇÃO DE CHARCA NA CABREIRA – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a colaboração da Câmara no sentido de se providenciar uma solução construtiva (protecção) que conduza ao reforço das condições de segurança em que se encontra a charca da Cabreira, que a seu ver, actualmente são inexistentes.-----

Chama a atenção para os acidentes entretanto verificados no local, possivelmente derivados, também, à falta de iluminação pública naquela zona.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V.Ex.<sup>a</sup>. que após visita ao local verifiquei que na realidade existe junto ao largo em causa uma pequena represa cuja água serve para regas agrícolas. Contactado um vizinho que tem vindo a levantar esta questão há vários anos, informou-me que o que está em causa é uma vala com cerca de 1m de profundidade que regula a saída das águas dessa represa e que serve de distribuição. Para a resolução desse problema basta executar uma caixa com tampa gradada e aterrar o resto da vala.-----

A execução desses trabalhos não carece de mão de obra especializada e poderão ser feitos pela equipa de trabalhadores da Junta de Freguesia e o material poderá ser fornecido pela Câmara Municipal.-----

O valor dos materiais a aplicar (caixa e tubos) importa em cerca de 280,00 Euros estimando-se o custo da mão de obra em 150,00 Euros.” -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 430,00 Euros (quatrocentos e trinta euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

### **4.13 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA SERRA – PROTOCOLOS ANTERIORES A 2004 – INFORMAÇÃO DO GAF:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

### **INFORMAÇÃO**

Tendo ao Gabinete de Apoio às Freguesias sido solicitado um levantamento de todos os protocolos existentes com as diversas Freguesias do Concelho antes de 2004. -----

Vimos informar que e relativamente à Freguesia supra mencionada, existem dois protocolos: -----

- Abrigo de passageiros com o valor de 2.500,00 Euros-----

- Abrigo de passageiros com o valor de 9.079,96 Euros-----

De acordo com informação técnica, os trabalhos ainda não foram iniciados. -----

Neste sentido parece de submeter à reunião para anulação da deliberação.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação do GAF e proceder em conformidade com a mesma.* -----

## **5. OBRAS PÚBLICAS**

### **5.1 – ACESSO AO HOSPITAL – ENTRADA SUL – RECEPÇÃO DEFINITIVA:**-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia por contrato n.º38/09 de 9 de Novembro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideraram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **5.2 – ARRANJO VIÁRIO DA RUA ALMEIDA GARRET – RECEPÇÃO DEFINITIVA:**-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia por contrato n.º09/00 de 25 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideraram em condições de ser recebida definitivamente.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**5.3 – PAVIMENTAÇÃO DO C.M. ENTRE TRAJINHA / BOUÇA COVA –  
RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º66/00, de 24 de Maio, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

**5.4 – VARIANTE À E.M. 531 – ACESSO AO PÓLO INDUSTRIAL DA  
GUARDA – EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS PARCELAS 1, 2, 15, 18:---**

Foram presentes os autos de expropriação amigável respeitantes às parcelas acima mencionadas, para execução da Variante à E.M. 531 – Acesso ao Polo Industrial, assim acordados. -----

Parcela 1 – Maria João da Cunha Serrão Paraíso Rebelo Pereira da Silva –  
20.853,50 Euros -----

Parcela 2 – Maria João da Cunha Serrão Paraíso Rebelo Pereira da Silva –  
13.269,90 Euros -----

Parcela 15 – Maria João da Cunha Serrão Paraíso Rebelo Pereira da Silva –  
3.052,20 Euros -----

Parcela 18 – Maria João da Cunha Serrão Paraíso Rebelo Pereira da Silva – 281,75  
Euros -----

*A Câmara deliberou aprovar os montantes propostos e proceder ao pagamento. --*

**5.5 – VARIANTE À E.M. 531 – ACESSO AO PÓLO INDUSTRIAL DA  
GUARDA – EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS PARCELAS 5, 16, 17, 17A  
e 20:-----**

Foram presentes os autos de expropriação amigável respeitantes às parcelas acima mencionadas, para execução da Variante à E.M. 531 – Acesso ao Polo Industrial, assim acordados. -----

Parcela 5 – Hermínio Paraíso Rebelo – 1.239,00 Euros -----

Parcela 16 – Hermínio Paraíso Rebelo – 854,00 Euros -----

Parcela 17 – Hermínio Paraíso Rebelo – 2.253,00 Euros -----

Parcela 17A – Hermínio Paraíso Rebelo – 5.933,00 Euros -----

Parcela 20 – Hermínio Paraíso Rebelo – 1.212,50 Euros -----

*A Câmara deliberou aprovar os montantes propostos e proceder ao pagamento. --*

#### **5.6 – REMODELAÇÃO DA CASA DA BANDA DE FAMALICÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO: -----**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM, desta Câmara Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto. -----*

### **6. OBRAS PARTICULARES**

#### **6.1 – ABILIO MANUEL MARTINS DURO – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO – APEADEIRO DO SOBRAL – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CASTELO BRANCO – INSTAURAÇÃO /ARQUIVAMENTO DO PA 9/07 – CONHECIMENTO: -----**

Foi presente um ofício do Tribunal Administrativo de Castelo Branco no qual se dá conhecimento da decisão daquele Tribunal sobre o processo administrativo N.º 9/07 em que é requerente o senhor Abílio Manuel Martins Duro e requerido a Câmara Municipal da Guarda.-----

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

**6.2 – FERNANDO NUNES GUIOMAR – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) – MAÇAINHAS – INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de alteração que o senhor Fernando Nunes Guiomar ilegalmente levou a efeito na sua habitação, sita na Freguesia de Maçainhas, após verificação do não cumprimento de notificação.-----

*A Câmara deliberou notificar o proprietário para no prazo de 30 dias proceder à demolição da obra executada ilegalmente, sob pena de não o fazendo, a Câmara se lhe substituir, debitando-lhe os custos acrescidos dos inerentes encargos administrativos. -----*

**7. LOTEAMENTOS**

**7.1 – JOSÉ ALEXANDRE GOMES S. BRANCO – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LOTE 27 – ALVARÁ 4/97 – PLANILOTE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª. – URBANIZAÇÃO CHÃO DAS GIESTAS – SEQUEIRA – S. MIGUEL DA GUARDA – APRECIACÃO DE PROJECTO DE ALTERAÇÃO: -----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Plani-Lote, Ldª. levou a efeito na Urbanização do Chão das Giestas – Sequeira, S. Miguel da Guarda, licenciado com o alvará n.º4/97, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que o senhor José Alexandre Gomes S. Branco, pretende introduzir no lote 27, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

**PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Está presente um pedido de alteração da Licença de Operação de Loteamento a que corresponde o Alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o Requerente e proprietário do Lote n.º 27 (destinado à construção de habitação unifamiliar, já edificada) efectuar uma alteração às especificações do referido lote, alteração essa que consiste na ampliação da área de implantação, de 120,00 m<sup>2</sup> para 151,00 m<sup>2</sup> e ampliação da área de construção de 360,00 m<sup>2</sup> para 391,00 m<sup>2</sup>, e respectivos valores globais, como resultado da pretensão de construção de um anexo com 31,00 m<sup>2</sup>. -----

2. De referir que a presente alteração obriga ao presente procedimento por ultrapassar a margem de variação de 3% prevista no art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. ---

3. Analisada a alteração, não se detecta, ao nível da operação de loteamento, qualquer situação de incumprimento com as normas legais ou regulamentares aplicáveis, designadamente quanto ao cumprimento da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, quanto a áreas de cedência ao domínio público para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público, nem tão pouco com as disposições do Plano Director Municipal, verificando-se inclusive que em termos de enquadramento urbanístico a pretensão segue alguns exemplos já existentes no referido loteamento.-----

Em face ao exposto considera-se que a proposta de alteração da licença de Operação de Loteamento, é susceptível de vir a merecer aprovação pela Câmara Municipal, da qual resulta que por falta da instrução do pedido com declaração de todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará, a mesma só poderá ser aprovada após realização do período de discussão pública a efectuar nos termos do n.º 3 do art.º 22.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo

decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere proceder à abertura do período de discussão pública, que não deverá ser inferior a 15 dias (úteis), conforme legislação referida.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica, procedendo de acordo com a mesma e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados.*

**7.2 – LUÍS SILVÉRIO RIBEIRO – QUINTA DO CABROEIRO – ALVARÁ N.º2/2006 – AUTO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO:** -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor Luís Silvério Ribeiro leva a efeito na Quinta do Cabroeiro, na Guarda, licenciado com o alvará n.º2/2006, agora acompanhado de um Auto de Redução de Caução elaborado pela comissão nomeada que é do seguinte teor: -----

#### **AUTO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO**

Aos cinco dias do mês de Junho do Ano Dois Mil e Sete, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituídos, como representantes da Câmara Municipal, os técnicos; Arq. Fernando Jorge Duarte Lopes, do DPU, José Manuel Pires Marques – Fiscal Municipal, do DOM e o Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Redução de Caução de garantia bancária, estando também presentes o promotor, Sr. Luís Silvério Ribeiro e técnico responsável pela direcção de obra, Eng.º Técnico Carlos Alberto Tavares dos Santos. -----

Em primeira análise importa referir que foram anexados ao processo os certificados das entidades certificadoras relativamente à execução das infra-estruturas de gás, telecomunicações e eléctricas, pelo que reúnem estas condições de poderem ser consideradas no pedido de redução de caução solicitado. -----

Relativamente à execução da infra-estrutura de rede viária, verifica-se a existência de vários erros de execução e obras executadas em desconformidade com projectos devidamente aprovados, dos quais entre outros se destaca, os passeios, acesso pedonal e estacionamento os quais em virtude de estarem parcialmente executados em conformidade se considera a redução dos respectivos artigos na percentagem de 50% e em relação ao tapete betuminoso por apenas possuir uma única camada e sem a respectiva espessura, não é considerada a sua redução. -----

Ao atrás referido, foram adicionados os restantes trabalhos por executar, dos quais se destaca os arranjos exteriores, e 35% do artigo relativo à estação elevatória de esgotos, considerando-se para os devidos efeitos que as demais infra-estruturas reúnem condições objectivas de poderem vir a merecer aprovação de redução de caução, para 86.291,31€ (oitenta e seis mil e duzentos e noventa e um euros e trinta e um cêntimos), valor já indicado com a respectiva taxa legal de IVA em vigor. ----

Mais se esclarece que relativamente ao montante de caução existente relativo à 1ª fase, ainda que solicitado, não foi apresentado o respectivo orçamento com a discriminação dos trabalhos executados e em falta, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE), não reunindo para os devidos efeitos condições de ser objecto de redução.-----

Em face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se remeter à consideração superior a redução da caução para 32,5% do total existente, nos termos do presente auto de vistoria de redução de caução.”-----

*A Câmara deliberou reduzir a caução para o valor proposto nos termos da presente informação técnica/auto de vistoria. -----*

**7.3 – MARQUES & SARAIVA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª - QUINTA DA DORNA – ALVARÁ N.º2/2007 – AUTO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Marques & Saraiva, Construção Civil, Lda, leva a efeito na Quinta da Dorna, na Guarda, licenciado com o alvará n.º2/2007, agora acompanhado de um Auto de Redução de Caução elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor: -----

### **AUTO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de Maio do Ano Dois Mil e Sete, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituídos, como representantes da Câmara Municipal, os técnicos; Arq. Fernando Jorge Duarte Lopes, do DPU, José Manuel Pires Marques – Fiscal Municipal, do DOM e o Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Redução de Caução de garantia bancária, estando também presentes os promotores e técnico responsável pela direcção de obra.-----

Em primeira análise importa referir que não constam do pedido os certificados das entidades certificadoras relativamente à execução das infra-estruturas de gás, telecomunicações e eléctricas, pelo que não reúnem estas condições de poderem ser consideradas no pedido de redução de caução solicitado. -----

Relativamente à execução da infra-estrutura de rede viária, verifica-se a existência de vários erros de execução e obras executadas em desconformidade com projectos devidamente aprovados, dos quais entre outros se destaca o perfil longitudinal do arruamento (eixo 1) sem ligação com a quelha aí existente, a não execução de espaço de manobra para inversão de marcha, tal como no arruamento (eixo 2), a inexistência de caldeiras, e passadeiras e passeios para peões também em desconformidade com o respectivo projecto aprovado, razão pela qual não foi considerada a totalidade do valor apresentado como trabalhos realizados. -----

Quanto às demais infra-estruturas, não considerando as de arranjos de espaços exteriores como referido no pedido, parece considerar que a rede de águas e esgotos e rede de pluviais, tal como apresentadas em função da execução à data, reúnem condições objectivas de poderem vir a merecer aprovação de redução de caução, designadamente no montante indicado de 45.146,06€ (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e seis euros e seis cêntimos) acrescido da taxa legal de IVA em vigor, onde é também contabilizado o valor reduzido das infra-estruturas de rede viária. -- Em face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se a redução da caução para 86% do total existente, nos termos do presente auto de redução de caução, podendo caso o requerente assim o entenda apresentar os esclarecimentos necessários, conforme teor do presente auto de vistoria tendo em vista a redução da caução em valor superior ao aqui definido.”-----

*A Câmara deliberou reduzir a caução para o valor proposto nos termos da presente informação técnica/auto de vistoria. -----*

## **8. PLANEAMENTO**

### **8.1 – PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA (POPNSE) – ALTERAÇÕES À PROPOSTA DE REGULAMENTO:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do D.P.U., do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Assunto: Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) Alterações introduzidas à proposta de Regulamento em sede da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).-----

I - Está presente um ofício do Instituto de Conservação da Natureza (ICN), que surge na sequência das várias reuniões já realizadas pela Comissão Técnica de

Acompanhamento do POPNSE, e no qual, em síntese, se solicita a apreciação dos documentos que junto anexam, designadamente um Memorando no qual se sintetizam as várias questões levantadas pelas Câmaras Municipais no âmbito da proposta de POPNSE (já anteriormente submetida à consideração destas) e as posições que resultaram das discussões que em sede da CTA foram tomadas sobre as mesmas. -----

II - Face ao agora solicitado e tendo-se procedido à análise dos documentos presentes naquilo que à Câmara Municipal da Guarda diz respeito, considera-se ser apenas de referir e esclarecer: -----

### **1 – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional**

A nova proposta de delimitação da REN efectuada no âmbito da revisão em curso do Plano Director Municipal da Guarda foi efectuada e acompanhada (no caso do ecossistema *leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias esta delimitação* foi da responsabilidade da Câmara Municipal e posteriormente remetida à CCDRC, que a incluiu na proposta final da Carta da REN e remeteu à Câmara Municipal).-----

Neste contexto, e salvo melhor entendimento, parece-nos que a questão de esta “nova” REN ser, ou não, incluída no POPNSE (e uma vez que a mesma não está ainda superiormente aprovada) deverá depender do entendimento que sobre este assunto seja manifestado pela CCDRC e, caso esta seja de opinião de que o POPNSE poderá já incluir a “nova” REN delimitada no âmbito da revisão do PDM da Guarda, a mesma poderá ser enviada ao ICN;-----

### **3 – Perímetro urbano de Vila Soeiro**

A pedido da Equipa responsável pela Elaboração do POPNSE informa-se que já foram fornecidos por email os elementos relevantes para o efeito e que constam do respectivo Plano de Salvaguarda.-----

IV - Quanto aos aspectos em que houve concordância, pode considerar-se que as alterações introduzidas levaram em consideração, de forma satisfatória, a posição já anteriormente manifestada pela Câmara Municipal da Guarda junto da respectiva Comissão Técnica de Acompanhamento. Relativamente às questões em que não houve concordância, considera-se ser de manter a posição já anteriormente tomada, nada mais havendo a referir.-----

V - Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal analise e, se for caso disso, discuta os documentos agora presentes e, caso assim seja superiormente entendido, Delibere das respectivas conclusões e da presente informação técnica dar o devido conhecimento ao ICN (para o PNSE).”-----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar, remetendo-se ao POPNSE.*-----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Vice Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos pelo senhor Presidente sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe

estão cometidas por competência própria no período de 29 de Junho a 12 de Julho de 2007.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----